

INDICAÇÃO

N.º :
031/04

RUDIMAR NEVES

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM (01) PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Ilm.º Sr. CLAUDIOMAR NEVES - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Construção de um Prédio para Instalação da Biblioteca Municipal, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 25 de Março de 2004.

RUDIMAR NEVES
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
031/04

RUDIMAR NEVES

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

É de conhecimento de todos os brasileiros que “**Educação e Cultura**” é **prioridade máxima em nosso País**. Visando a formação e principalmente a erradicação do analfabetismo, haja vista, os tantos projetos dessa natureza protagonizados pelo Governo Federal.

No âmbito municipal cabe a nós integrantes do Poder Público, zelar pelo nosso pequeno Território, reivindicando junto aos órgãos públicos, benfeitorias e Projetos Educacionais, para que nossos estudantes e população em geral tenham uma fonte de pesquisa, ampliando assim seus conhecimentos e realização de trabalhos escolares, tornando-os aptos a buscar um futuro melhor.

Outrossim, não podemos nos esquecer que o nosso município, possui um alto índice de pessoas carentes e que não possuem condições de adquirir livros e ou buscar uma fonte de pesquisa.

É pensando em nossas crianças e no futuro de nossa Nação, que solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Construção de um Prédio para Instalação da Biblioteca Municipal, na sede do município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 25 de Março de 2004.

RUDIMAR NEVES
Vereador